

LEI Nº 1.137/2006

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE DR. AKIRO FUNAYAMA, EM SALA DE REUNIÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MENINO JESUS.

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **DR. AKIRO FUNAYAMA**, em sala de reunião do pavimento superior do Pronto Socorro Municipal “Menino Jesus”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
06 de julho de 2006.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
DIR. GERAL DA ASSESSORIA DE
NEG. JURIDICOS E SECRETARIA